



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, 285 - Fone: 3582 - 1054 / Fax: 3582-2602
64770-000 - São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal Nº. 0177/2008, de 14 de Março de 2008.

Dispõe sobre a Construção de um Monumento com o Busto em nome de "Dr. RAUL MACÊDO", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Construir um monumento com o busto de Dr. Raul Macedo, na Praça Antônio Ribeiro de Castro, a qual é ladeada pelas duas casas onde morou o mesmo e exerceu grande parte de seu trabalho de médico.

II - Apoiar eventos por ocasião das homenagens ao centenário de seu nascimento.

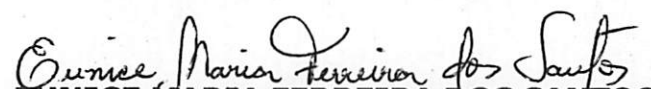
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2008.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA

Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2008, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.


EUNICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Finanças